



# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

<b>PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA</b>	Item de pauta nº3.1 da reunião ordinária da CED/MG nº145.
<b>INTERESSADO</b>	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG GERÊNCIA JURÍDICA DO CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

## DELIBERAÇÃO Nº 09/2018 – CED – CAU/MG –

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

e

Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Considerando o artigo nº36 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a designação de audiência de instrução para os processos ético-disciplinares.

### DELIBEROU:

01 - Informar o Presidente da realização de audiência de instrução de processo ético-disciplinar de nº 595024/2017 na sede desta Autarquia, no dia **03/04/2018, às 14h30min** e por convocar a Conselheira Relatora Marília Palhares Machado.

02 - Informar o Presidente da realização de audiência de instrução de processo ético-disciplinar de nº 588673-2017 na sede desta Autarquia, no dia **02/04/2018, às 09h00min** e por convocar a Conselheira Relatora Cecília Maria Rabelo Geraldo e a Coordenadora da CED/MG Marília Palhares Machado.

03 - Por solicitar ao Presidente a reserva da sala Márcia Ribeiro e o apoio de funcionário da gerência Jurídica do CAU/MG para a realização das audiências supracitadas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.



# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

---

Marília Palhares Machado  
Coordenadora da CED/MG

Marília Palhares Machado

Cecilia Maria Rabelo Geraldo  
Membro da CED/MG

Cecilia Maria Rabelo Geraldo

Cláudio de Melo Rocha  
Membro da CED/MG

Cláudio de Melo Rocha